



COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA - SICOOB CREDINORTE – RUA PARACATU, Nº 200 - CENTRO, NANUQUE/MG – CEP: 39.860-000, CNPJ: 64.276.058/0001-45 – NIRE: 31400004882 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINORTE LTDA. – SICOOB CREDINORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, (arts. 28º e 47º, II), CONVOCA os associados desta Cooperativa, que nesta data são de número 13.356 (treze mil trezentos e cinquenta e seis) em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada, de forma presencial, no dia **27 (vinte e sete) de abril de 2026**, no auditório da sede social, situado à Rua Conselheiro Lafaiete, nº 203, Centro, na cidade de Nanuque (MG) às 14:00 (catorze) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 15:00 (quinze) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 16:00 (dezesesseis) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB CREDINORTE (Artigos 1º ao 62º);

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório da gestão; **b)** Balanços do exercício social de 2025; **c)** Relatório da Auditoria Independente emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes (EY); **d)** Demonstrativo das Sobras Apuradas ou das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;

2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios ou o rateio das perdas verificadas no exercício findo;

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

4. Deliberar sobre a destinação do saldo do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4.966/2021, constituído na AGO de 2024.

5. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;

6. Atualização do anexo da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob Credinorte;



7. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

CONSIDERAÇÕES:

- 1) Conforme artigo 29º do Estatuto Social do SICOOB CREDINORTE, será divulgado em destaque no sítio eletrônico da Cooperativa ou em repositório de acesso público irrestrito na rede mundial de computadores. Não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Ordinária, visando agilizar os trabalhos.

Nanuque (MG), 02 de abril de 2026.

Wagner Luís Dias Cardoso
Presidente do Conselho de Administração
do SICOOB CREDINORTE